

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°252, DE 04 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°1314/2016/DRH, protocolizado sob o n°473071, datado de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora ADIL HERVELY TEIXEIRA DA SILVA NETA, matrícula n°150372, cargo agente de endemias, prazo indeterminado, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta municipalidade, no período de 27 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016